

RESOLUÇÃO N.º 68/CONSUN/2023

Altera o Regimento do Regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biociências e Saúde da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação e Câmara de Administração e Normas do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o Regimento do Regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em **Biociências e Saúde** da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 67/Consun/2023, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 25 de outubro de 2023.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário